

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno 28400
 « Semestre 18300
 « Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno 28930
 « Semestre 18560
 « Trimestre 850

GUIMARÃES 9 DE JULHO.

BEM depressa vieram os factos confirmar a força dos nossos argumentos, e d'aquelles que, tendo-nos precedido, só lhes faltou a ultima resolução, tão necessaria ao complemento dos successos, e, com especialidade, a quem, vivendo na penuria, e na miseria, carece de melhorar a sua situação.

Os habitantes de Fafe ouviram, como os de Guimarães, essa ameaça d'estrada pelas Alturas de Barroso; mas ou a comprehendem, como nós a comprehendemos desde o seu principio, ou tiveram coragem bastante para supportar com resignação mais esta prova de ingratião e de despreso acintoso: e a questão já resolvida. — Tracta-se da estrada de Braga a Guimarães pelo Bom Jesus do Monte, e Caldellas, e não d'outra — deram a *resolvida resposta*. — Aqui não ha dinheiro para outra estrada, que não seja de Guimarães a Fafe, e Basto com direcção a Chaves. —

Era esta, *mutatis mutandis*, a resposta, que Guimarães deveria dar para conservar a sua dignidade, e promover os seus interesses, e os dos povos a que está ligado, sem ficar sujeito a fazer uma figura ridicula entre povoações inferiores, ou a dar o seu dinheiro, como até agora tem dado, para engrandecer povoações favorecidas pelos seus representantes, ou por pessoas collocadas em elevada posição, que capricham em beneficiar as terras cortadas pelos seus arados, e as que cortam os arados de seus vizinhos.

O sr. governador civil deste districto, nascido d'uma familia illustre, com meios sufficientes para gozar as commodidades da vida, com instrucção e conhecimentos muito alem do ordinario, sem mancha na sua reputação, só ambiciona ser util á sua patria. só deseja o amor dos seus compatriotas, e quer (eis as suas palavras) *deixar saudoso o seu nome no bello paiz que actualmente administra*. E' elle pois o protector destes concelhos, até hoje abandonados, que formam a maior, a mais rica, e a mais bella parte do districto, cuja administração geral lhe foi confiada, que comprehendem acima de 100\$000 almas, repartidas por 25 mil e tanto fogos! e a maior prova, de que elle os tem debaixo da sua protecção, está; em que, não obstante o tractar-se d'uma coisa *decidida*, qual era, só e unicamente, da estrada de Braga a Guimarães pelo Senhor do Monte, e Caldellas, s. exc.^a não desprou o emprestimo applicado, só e exclusivamente, para a estrada de Guimarães a Fafe!

Nem isto podia deixar de ser (sejamos franco) nem s. exc.^a podia contar com outra coisa, nem, talvez, desejar-a — Um pae, propriamente dicto, reparte com igualdade por seus filhos o amor paternal; e não vemos razão bastante para que cuide mais nos interesses materiaes d'um local, do que de outro, quando

mesmo a sua residencia fosse permanente em qualquer d'elles. —

A segurança do contracto é o primeiro alvo, sobre que se devem fixar as vistas dos contractantes; depois, sobre o maior numero de vantagens, que do contracto possam tirar — E' cousa vergonhosa a carencia d'uma estrada entre Braga e Guimarães, mas esta vergonha recae sobre o governo, e a falta tanto é sentida pelos habitantes d'uma, como da outra cidade. A estrada para o Senhor Bom Jesus do Monte, é uma estrada de luxo; de recreio, ou devoção; a estrada para Guimarães é de necessidade para o transitio e commercio. Se Braga quer gozar com facilidade aquella deliciosa situação, Guimarães nada tem com os passa-tempos de Braga, nem os seus 20 contos lhe podem aproveitar; pbr que nem lhe diminuem, a extensão do caminho, que fica por fazer, nem lhe diminuem, antes augmentam, o valor das expropriações.

De mais, as necessidades do Minho, como bem disse o sr. Governador Civil, *vão alem da estrada a Guimarães*, e os interesses de Guimarães, dizemos nós, vão alem da estrada a Braga — Se para esta se carece d'um emprestimo indeterminado, como já se careceu d'elle para a estrada a Villa Nova, d'outro se precisará para a estrada a Fafe, que nos deve ligar com Chaves; d'outro para a estrada a Lixa, que nos deve ligar com Amarante, d'outro em fim para a estrada a Santo Thyrso, que nos deve ligar com o Porto; porque a estrada para o Porto por Villa Nova de Famalicão nunca pode passar d'uma estrada provisoria, nem as Caldas de Vizella, e suas fertilissimas ribeiras, podem ficar, como estavam no principio da monarchia.

E' pois nossa opinião, que o orçamento da despeza de qualquer das estradas deve sempre preceder ao emprestimo, para que este não exceda os designios de sua applicação, nem tolha os meios de ser util á localidade, que d'elles carece. E' nossa opinião, que aonde os interesses forem reciprocos, reciprocos devem ser os sacrificios — Que taes contractos, e sua execução, devem desviar-se quanto ser possa do governo, e serem entregues a associassões, que inspirem confiança no publico — Que não deve desprou-se qualquer quantia, que chegue a 30\$000 reis embora dê mais difficuldade á escripturação — E finalmente, que Guimarães, não deve esquecer-se da sua situação, das suas necessidades, e menos dos seus abundantes recursos, que podem patentear-se, quando seja tido na devida consideração.

Já fizemos o retrato moral de s. ex.^a o sr. governador civil; nelle, no bom senso dos Vimaraneses e dos habitantes dos concelhos, que defendemos, tudo confiamos.

J. I. d'Abreu Vieira.

E não querem crer!

O nosso collega *Rei e Ordem* no seu n.º 142 admira-se; mesmo não pode acreditar, como o sr. ministro da marinha dissesse á face do parlamento: que, se este lhe não desse os 60 contos de reis para certas despezas, os tiraria d'outra verba com diversa applicação! Ainda mais: que o mesmo ministro indeferisse o requerimento do sr. Ferrari, e, em *revindicta* mandasse dar a seu filho guia para Angola cortando-lhe assim o curso da arma, que frequenta, e impedindo-o de fazer exame de chimica!

Se o collega lêsse pelo nosso breviario, não teria tanta incredulidade. O ultra-liberalismo tem sempre este remate. A verdadeira liberdade só pode achar-se, naquelles que não querem mais, *nem menos*, que a Carta — Ainda conservavamos o *não sei* que de consideração, e confiança no homem, que tantas vezes vimos banhado no seu proprio sangue por amor da liberdade; n'aquelle que, nas syncopes da vida, nunca deixou de ver á cabeceira do seu leito, apenas abria os olhos, o seu Amigo — D. Pedro, o Grande — mas agora . . . Não; talvez fosse um lapso, uma fragilidade humana. O visconde de Sá da Bandeira, quando assim fallou, não via diante de si a nação, via as cortes de 1857.

J. I. d'Abreu Vieira.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 30 DE JUNHO.

Presidente o sr. Soares.

Deputados presentes 55 — Acta approvada. — Correspondencia.

Leu-se o decreto que proroga as cortes até ao dia 6 do corrente.

O sr. Cyrillo Machado, que estando já dado para ordem do dia o projecto n.º 177, que recae sobre uma proposta do governo, apresentada pelo sr. ministro das Obras publicas, a fim de se auctorisar a formação de uma companhia, que se encarregue da construcção da estrada da Povoia de Varzim por Villa do Conde ao Porto, pedia que entrasse em discussão e immediatamente se concluísse a do projecto que pedira o sr. ministro da fazenda.

Como via presentes os snrs. ministros do Reino e da justiça chamava a attenção de ss. exc.^{as} sobre uma nota de interpeação, que no dia 30 do mez passado tivera a honra de dirigir a ss. exc.^{as}. Quando na sessão de 27 de Maio se dirigira ao sr. ministro da Justiça, s. exc.^a lhe respondera immediatamente, e o convidára para lhe dirigir uma interpeação regular o que verificou immediatamente; mas infelizmente sem resultado até agora. Pedira por

lanto ao nobre ministro do reino quizesse dar algumas explicações sobre as graves acusações que continuamente se fazem ás auctoridades superiores do Porto, auctoridades respeitáveis que merecem de certo a consideração não só do governo, mas também do paiz (apoiados). Que o governador civil do Porto, o sr. Barão de Vallado, é um empregado dignissimo (apoiados), é um cavalheiro honradissimo (apoiados), todos reconhecem isto (apoiados); mas que além de ser um cavalheiro honradissimo, é perfeitamente conhecedor dos diferentes ramos de administração, que lhe estão confiados (apoiados).

Que o sr. Barão de Vallado não declina da responsabilidade que lhe compete, como governador civil, em nenhum dos empregados seus subordinados (apoiados), e que aquelles empregados cumprem fiel, e regularmente as funções de seus cargos (apoiados); e que lhe fosse permitido especialmente dizer, que o Secretario geral do governo civil do Porto, o conselheiro José Lourenço Pinto, é um cavalheiro e funcionário probo, honrado, e dignissimo (apoiados), e qualquer accusação que vá ferir aquelle nobre character é seguramente injustissima (apoiados); que vira querer-se pôr de parte o governador civil, só com o fim de ferir-se o secretario geral. Que semelhantes accusações continuadas não podem subsistir (apoiados); que era preciso que ás auctoridades, que cumprirem seus deveres, se faça perfeita, inteira e completa justiça (apoiados); pedia por tanto ao sr. Ministro do Reino quizesse dar as convenientes explicações sobre o negocio tão grave, que fizera o assumpto da sua nota de interpellação (apoiados), e esperava que na occasião que ss. exc.^{as} julgassem opportuna, se dignassem responder á interpellação que annunciára ha mais de um mez (apoiados).

O sr. ministro do Reino e Presidente do conselho de ministros (Marquez de Loulé) cre que o illustre deputado hade julgar-se satisfeito, dizendo o que entende das auctoridades administrativas superiores do Porto; e assegura-lhe que directamente não recebera accusação alguma, que diga respeito a tão respeitáveis magistrados (apoiados — muito bem), que o governo está perfeitamente satisfeito com o bom serviço d'aquelles dignos empregados (apoiados), tanto do governador civil, como igualmente do seu secretario geral (apoiados). Que esta declaração deve satisfazer o illustre deputado (apoiados — muito bem).

ORDEN DO DIA.

Projecto n.º 202, relativo aos meios necessários para a illuminação publica da capital. — Depois de breves reflexões, foi approvedo.

Entrou em discussão o projecto para continuarem a ser exercidos por um só magistrado os dous cargos de governador civil e commandante militar do Funchal. Foram approvedos os artigos 1.º e 2.º

Continuou a discussão sobre o projecto 131 acerca das queixas dos officiaes do exercito, por terem sido preteridos na promoção de 19 d' Abril de 1847. Fallaram diversos srs. deputados concluindo o sr. Barros e Sá, que se alguns artigos do projecto fossem approvedos, era impossivel a execução da lei, e que quando se tratasse da especialidade, apresentaria uma substituição.

O sr. Presidente disse que a camara ia constituir-se em sessão secreta, eram 2 horas e meia da tarde. A's 5 tornou a abrir-se a sessão publica, e o sr. Presidente levantou a sessão.

SESSÃO DO 1.º DE JULHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 33 — acta approveda — Correspondencia.

Resolveu-se que todos os dias se prorrogasse a sessão por mais uma hora para se tratar de negocios particulares.

ORDEN DO DIA.

Projecto 168, mudando o dia da abertura da sessão real das côrtes, para 3 de Novembro. Alguns srs. deputados fizeram propostas. Leu-se a ultima redacção deste projecto, e foi approveda.

Entrou em discussão o projecto, em que o governo pede authorisação, para nomear um juiz de direito para a Relação de Loanda. — Approvedo.

Passou-se á discussão do projecto 148, sobre a divisão das provincias ultramarinas. — Approvedo.

Passou-se á eleição das commissões de inquerito, que a camara tinha resolvido se nomeassem. Listas 83, brancas 8 — eleitos os srs. Lousada 69 votos — Thomaz de Carvalho 63 — Garcia Pêres 50.

O sr. presidente convidou os srs. deputados a fazerem uma lista com dous nomes para completar a commissão de saude, e uma outra lista com 5 nomes, para a commissão d'inquerito ás repartições da guerra.

Commissão de saude — eleitos os srs. Antonino Vidal, 48 votos — Rodrigues Leal, 44.

Commissão de guerra — eleitos os srs. Mello Breyner, 50 votos — conde de Samodães, 49 — Cardozo Barata 45.

Correu novamente o escurtinio para mais dous membros para esta commissão, e sabiram eleitos os srs. Sá Nogueira, 49 — Silvestre Ribeiro, 42.

Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 2 DE JULHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 34 — Acta approveda. — Correspondencia.

O sr. Jeremias Mascarenhas chamou a attenção do governo para a conveniencia e necessidade da nação portugueza ser devidamente representada na corte de Roma.

O sr. ministro da fazenda, respondeu que o governo fará com que esta necessidade seja remedada o mais breve possivel.

O sr. Silvestre Ribeiro pediu para ser expulso de membro da commissão de inquerito ás repartições de guerra. — A camara resolveu negativamente.

Leu-se a proposta do sr. Pagado, para que a camara declare se julga perder o direito ao padroado nas dioceses de Pekin e Nankin, ainda que se faça alguma Concordata com a Santa Sé.

Houve votação nominal, sobre a proposta devia ou não ser admittida.

Não foi, por tanto, admittida por 19 votos contra 25.

ORDEN DO DIA.

Projecto 131, sobre os officiaes do exercito que tomaram parte nos movimentos politicos de 36 e 37.

Fallaram sobre a materia, e fizeram addilamentos, diversos srs. deputados. Approvedo-se que se applicasse aos capitaes, que passassem ao posto de major, as disposições da legislação em vigor a este respeito.

Entrou em discussão o projecto 212, que auctorisa o governo a reorganisar as repartições que dependem do ministerio da marinha e do Ultramar. — Approvedo.

Passou-se a discussão do projecto 101, sobre a extincção da contribuição de 10 reis em cada alqueire de cereaes que entram em Setubal. — Approvedo.

Approvedo-se o projecto que auctorisa o governo a mandar vender em hasta publica, os

leitos de estradas que forem abandonados por motivo de novas directrizes.

Igualmente foi approvedo o projecto para o Banco Mercantil Portuense poder emittir notas pagaveis ao portador.

Leu-se a ultima redacção dos projectos 101 e 212, que foi approveda.

O sr. sr. presidente disse que á noite haveria sessão secreta, começando ás 8 horas.

Procedeu-se á eleição da commissão d'inquerito sobre o tabaco, sendo eleitos os srs. Rebello da Silva, Sant'Anna e Xavier Cordeiro. Na sessão seguinte serão eleitos mais 2 membros que faltam.

Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 3 DE JULHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 33 — Acta approveda — Correspondencia. — Segundas leituras.

ORDEN DO DIA.

Projecto 37, regulando o modo de conceder pensões aos facultativos civis, que por seu zelo se distinguirem no tractamento dos enfermos, e em occasião de epidemias se impossibilitarem de exercer sua profissão.

O sr. Rebello Cabral propoz o adiamento deste projecto, até que seja apresentada uma proposta de lei sobre pensões, comprehensiva também aos facultativos civis e suas familias. Foi approvedo o adiamento.

Foi também approvedo o parecer, auctorizando o governo a conceder a qualquer empreza que dê as necessarias garantias, a construcção da estrada do Porto á Pova de Varzim.

Approvedo-se a despeza de dez contos de reis, feita com a expedição ao territorio das minas de cobre do Bembe, em Angola.

Em seguida, tratou-se do contracto entre o governo e George Croff, para a concessão de lenha e mato dos pinhaes de El-Rei e Amor, de Leiria. Fizeram-se varias propostas, que foram admittidas. A final ficou addiado.

Tendo dado a hora da prorogação, passou-se á discussão de projectos de interesse particular, depois do que se levantou a sessão.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor.

SUA exc.^a o sr. governador civil acompanhado do seu secretario geral, e barão da Torre, chegou ontem a este concelho, pelas oito horas da tarde, vindo do concelho de Celorico. S. exc.^a veio acompanhado desde a estrema do concelho, pelo administrador deste concelho, João Carlos d'Araujo Basto, juiz Ordinario, e alguns cavalheiros amigos do administrador, que tendo sido de manhã convidados por elle conjuntamente com os principaes cavalheiros do concelho, para uma reunião e conferencia com sua exc.^a espontaneamente se deliberarão, e se lhe aggregarão para irem comprimentar e receber ás portas do concelho, seu illustre hospede. Sua exc.^a apeou-se em casa do Administrador, e seguiu a pé para os paços do concelho, aonde se achavão muitos dos principaes cavalheiros do concelho de todos os partidos convidados pelo administrador para terem uma conferencia com s. exc.^a, a conferencia teve lugar na casa da Camara, onde o sr. governador civil expoz delicada e lucidamente o objecto de sua visita, convem a saber, promover em todo o Districto uma subscrição ou emprestimo, para a abertura da estrada de Guimarães a Tras-os-Montes, por Fafe, tocando em Cabeceiras, e Celorico; esta proposta foi recebida

com agrado e reconhecimento, sob a condição de se fixarem para pontos cardaes da estrada a ponte de Cavez, e o Valle de Villa Pouca de Aguiar. A convite de s. exc.^a passou o administrador do concelho a propor á assemblea as pessoas que deviam compor a comissão da subscrição, e esta proposta, cavalheira e patrioticamente apresentada foi approvada, ficando assim composta a comissão de individuos de todas as côres politicas; s. exc.^a despediu-se então com summa urbanidade e affabilidade, mostrando sentimento por o máo estado de sua saúde não lhe permittir demorar-se como desejava: e depois de visitar o templo de Refojos, e o tribunal do julgado, recolheu-se a hospedar-se em casa do administrador João Carlos d'Araujo Basto, donde sahio para Vieira, hoje pelas quatro horas da manhã, acompanhado pelo administrador, e amigos, até á estrema do concelho aonde o estava esperando o administrador do concelho de Vieira. S. exc.^a deixou-nos saudades e penhorados das suas distinctas qualidades pessoais e eximias virtudes civicas sentindo cordalmente que o grave incommodo estampado na nobre e sympathica phisionomia de tão prestante varão, abbreviasse tão proficua visita.

Cabeceiras de Basto 5 de Julho de 1837.

(172)

**

Sendo, como cremos, exacta a correspondencia que acima se lê, já não podemos duvidar, de que s. exc.^a o sr. governador civil está nas nossas ideas, e na firme resolução de as levar a effeito, adoptando a linguagem conveniente para conseguir o grande melhoramento, que em vão tem reclamado esta abandonada parte do districto administrativo de Braga.

O R.

Snr. redactor.

Chegado de Amarante a esta cidade no dia 2 do corrente, mostrarão-me o seu jornal n.º 66 e o *Vimaranense* n.º 48, em que vi fallar-se do sr. Tenente graduado Oliveira como se elle fosse o commandante da força allí em serviço, e de uma maneira bem diversa de aquillo que se passou e lhe ordenei fizesse nos acontecimentos de Travanca no dia 26 d'Abril proximo passado; e sabendo além disto que este sr. se gabava, e blazonava de façanhas, que não fez, esquecendo-se de que a mentira, e impostura só campeia em quanto não apparece a verdade que todo o homem-honrado deve prezear; declaro, que este sr. Oliveira nada fez do que se gabou, nem podia fazer, por quanto tinha ficado na retaguarda da força, na estrada, e só depois de terminado o conflicto, é que eu lhe ordenei que marchasse para a esquerda, e saltasse a parede com algumas praças da força do destacamento tão somente para fazer dispersar um pequeno grupo de mulheres, que em seguida ia já retirando; e tudo isto debaixo das minhas vistas e ordens. Muito mais tinha que dizer se não fosse a estima que sempre tive para com este sr. Oliveira, mas por agora bastará isto, que espero que o sr. redactor publicará no 1.º n.º do seu jornal a saber, pelo que lhe ficará agradecido o seu amigo affectuoso.

A. J. Martins.

(173) Guimarães 7 de Julho de 1837.

Bem se vê, que o author da correspondencia só leu o n.º 66 da *Tesoura*. Se tivesse lido o n.º 65, veria: que aquelle periodico indica o sr. Oliveira por seu subalterno, e por consequencia executor das suas ordens. Veria: que, se naquella n.º por s. s.^a lido, se dá a voz imperiosa — mandou — no sr. Oliveira, e

como commandante do reforço, que o commandante do destacamento, indicado neste n.º 65, mandou aos 12 soldados até então commandados por um inferior. Veria em fim: que o commandante da força destacada cujos movimentos se relatavam, era o mesmo author da correspondencia o ill.^{mo} sr. Antonio José Martins, de quem nos honramos de ser amigo — De resto é de erer, que o reforço, e reforçados se movessem á voz do sr. Oliveira, quer se achasse na frente, quer na retaguarda.

O R.

INTERIOR.

(COMMUNICADO)

Qual será a razão por que no tempo d'uma administração eminentemente progressista deixou de haver licitantes na praça aberta para a arrematação de todos os laços de estrada de Vianna e Caminha, e parte dos de Braga a Barcellos? E' muito facil adviahal-a; é a infeliz sorte que tiveram os licitantes que do coração, e na melhor boa fe, entraram na construcção das duas linhas ultimamente construidas desde o Porto a Amarante e de Villa Nova de Famalicão a Vianna do Castello; os quaes tendo, por espaço de dois annos votado ao desprezo todos os seus interesses particulares, e alguns com perda grave da sua saúde, tiveram por recompensa um espantoso desfalque nas suas mediocres fortunas; mas ainda para maior desgraça e cumulo da calamidade estão no desembolso de uma grande somma de contos de reis para o completo pagamento liquidado das alterações e ajuste do seu contracto a que se lhes falta, negando-se-lhes a rigorosa justiça que lhes assiste, além de outra que o direito lhes confere com o agio dos soberanos que tiveram para satisfazer ao pagamento dos operarios e outros que reclamam justissimas indemnizações; se não ainda para sollicitar um pagamento tão justo, é necessario estarem ha mezes dois dos empreiteiros na capital fazendo activas diligencias e enormes despesas para se lhes deferir a tão justa pretensão.

Pertence pois ao ministerio progressista historico remediar tão grande falta para crédito seu, e animação das empresas uteis ao paiz; por quanto as obras feitas por administração ficam muito caras, e nenhuma apresenta maior solidez e regularidade que as ditas duas linhas da estrada ultimamente construida por empresa. E' sempre de reconhecida vantagem a criação de boas empresas, mas nunca as podera haver com taes resultados. Hoje visita também á companhia Vição Portuense, que tem bons desejos, mas não pode cumprir, porque ha mezes se lhe mandou satisfazer a sua divida e nem assim foram pagos, apesar das ordens e ahí se acha *sicut erat in principio* a estrada de Villa Nova a Guimarães, e tarde se principiara, vindo o paiz a ficar privado dos melhoramentos de viação, porque se não cumprem os contractos.

Lembramos finalmente ao ministro das obras publicas que satisfaça as justas reclamações das empresas uteis, para assim desmentir o conceito pouco favoravel que sempre se forma dos contractos com o governo portuguez.

(Rei e Ordem)

O author deste communicado não foi, podemos asseverar, o author do artigo principal do n.º 85 da *Tesoura de Guimarães*, nem o sr. visconde de Pindella.

O R.

Somos informados, por pessoa competente, que a sociedade protectora dos orphaes desvalidos das victimas da cholera-morbus, fundada por S. M. I. a imperatriz viuva do Brazil, tem procurado cumprir os deveres que lhe são impostos pelos seus estatutos, e que, apesar das difficuldades inherentes a todas as empresas que se alimentam de subscrições, espera em breve abrir uma escola, propriamente sua, no entretanto já paga a educação de nove meninas, no collegio dirigido por M. Dupire, aos Cardeaes de Jesus, de onze meninas, no collegio dirigido pelo reverendo padre Carlos Rademaker, a Buenos-Ayres, e o ensino de 135 creanças de ambos os sexos, em diferentes aulas nas freguezias da capital e sub-urbanas, demonstrado pelo modo seguinte:

Senhoras que estão encarregadas de vigiar as creanças.

D. Maria Joanna Delgado, nas freguezias de

S. Vicente, S. Thomé, e Santa Engracia, 11 rapazes, e 27 raparigas.

Condessa da Ponte, na freguezia da Lapa, 3 raparigas.

Condessa do Sobral, na freguezia da Encarnação, uma menina.

Marqueza de Ficalho, na freguezia das Mercês, dois rapazes, e duas meninas.

D. Joanna de Lancastre, na freguezia de Santos, 5 rapazes e 12 raparigas.

D. Maria de Lima, nas freguezias de S. Lourenço, Santa Cruz do Castello, e S. Thiago, 5 rapazes e 10 raparigas.

D. Maria da Luz Moscoso, nas freguezias de Belem, e Ajuda, 17 rapazes e 14 raparigas.

Condessa de Villa Real, nas freguezias da Charneca, e Campo Grande, 7 rapazes, e duas raparigas.

Condessa de Murça, na freguezia de S. Pedro d'Alcantara 2 rapazes.

Marqueza de Fronteira, na freguezia de Palma de Cima, 2 rapazes.

Condessa de Rio Maior, nas freguezias de S. José, Santa Isabel, Pena, S. Mamede, e Magdalena, 13 rapazes, e 18 raparigas.

(Revolução de Setembro)

— Nos dias 23, 25, e 26 do corrente, diz a *Civilização*, foi experimentada, segundo annunciámos, no instituto agrícola a machina de ceifar de *Mac Cormik* na presença de um grande numero de espectadores. O serviço desta importante machina pouco deixa a desejar; e corresponde em doze horas ao de 80, e mais ceifeiros. As cearas de trigo, de centeo, e de cevada são por ella perfeitamente cegadas, e pode asseverar-se que o não são melhor, quando ceifadas com a fouce ordinaria. Muitos lavradores, e bastantes pessoas curiosas assistiram á experiencia feita no dia 23, e podemos asseverar que ficaram convencidos das vantagens deste interessante melhoramento. Allí se viam os srs. Rafael José da Cunha, e visconde do Torrão; o sr. Rebocho da Golegã, o sr. Calheiros, e além de muitos outros distinctos lavradores bastantes professores das escolas superiores da capital. Conta-nos que se acham já encomendadas á associação dos serralheiros algumas destas machinas, que não podem deixar de se generalisar no paiz com grande proveito da nossa lavoura. Consta-nos também que a machina de ceifar que veio conjuntamente com a do instituto, e que pertence ao sr. Geraldo Braamcamp, tem funcionado com grande proveito e applauso nas Lesirias de Sacavem.

— *Visita real.* — Temos cartas d'alguns deputados, com data de 3, que dizem que S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro V. vem assistir á abertura da exposição agrícola ao Porto, o que confirma a noticia que demos no sabbado.

(B. Tizana)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Hamburgo 27 de Junho.

Chegaram aqui SS. MM. II. da Russia, com perfeita saúde: acompanha-os uma comitiva numerosa.

Hanover, 28.

O Imperador e a Imperatriz da Russia, acompanhados do grão-duque Miguel, chegaram aqui, vindo d'Hamburgo.

Pariz, 30.

O «*Moniteur*» contem um decreto, supprimindo as duas direcções de telegraphos e segurança publica (policia), ficando ambos os serviços debaixo das ordens do ministro mr. Collet Neygret, que era o director geral de policia. Tinha também sob sua inspecção a imprensa periodica.

Aqui se falla, e os periodicos belgas se occupam, de alguns italianos, emigrados, presos, por a policia ter descoberto uma conspiração para attentar contra a vida do Imperador.

Os italianos presos por medtarem um attentado contra a vida do Imperador são romanos. Não poderam ser presos varios complices. Estão em poder da justiça muitas armas de fogo, punhaes envenenados e uma pistola.

(Braz. Tizana)

Despachos telegraphicos da Gazeta de Madrid.

Pariz 1.

Assegura-se que SS. MM. o imperador e a imperatriz irão a Osborn nos fins d'Agosto.

Descobriu-se em Genova uma conspiração dirigida a provocar desordens.

Turin 28.

Os periodicos exaltados dão uma copia da proclamação que dirige a sociedade. A Mariana aos quaes chama seus queridos filhos em França. Póde-se já formar uma ideia da sua violenta linguagem, excitando a todos as suas paixões, conhecida a tendencia dos republicanos vermelhos. (P. dos Pobres)

Na « Presse de 29 do passado temos o seguinte:

« As noticias recebidas pela mala da India Oriental causarão mui viva sensação em Inglaterra. — As apprehensões, a que haviam dado lugar as ultimas cartas, se verificarão com a maior presteza; e os symptomas de insubordinação, que primeiramente se observarão n'uma parte das tropas indigenas, se transformarão em declarada revolta. — Parece que Delhi está em poder dos sublevados, que proclamarão um rei. — Ontem reuniu-se o conselho de ministros em Londres, e nelle se tomarão energicas providencias. — As gazetas inglezes procurão muito animar e tranquillisar o espirito publico; mas a nossa correspondencia assegura que é grande a inquietação, e que se esperão com impaciencia as cartas particulares. » (Diario do Governo)

LOCAES.

— *Preces publicas.* — Por ordem de sua exc.^a rev.^{ma} o sr. Arcebispo Primaz fazem-se preces publicas em todas as corporações religiosas e egrejas parochiaes para que DEUS desvie e extingua o mal das vinhas.

— *Dentista.* — Ainda se conserva nesta cidade o cavalheiro João Henriques Schmidli exercendo a sua arte, que reputa em muito pouco; por que alem de se prestar gratuitamente a pobreza, não faz preço aos ricos, recebendo, o que querem dar-lhe. Dizem-nos, que esteve na romaria de S. Torcato, aonde muita gente se utilisou do seu reconhecido prestimo, do modo que acabamos de annunciar.

— *Graça com proccito.* — Dizem-nos, que na mesma romaria de S. Torcato, certo estrangeiro, que não nomeamos por não podermos asseverar o facto, entrou pela casa, aonde jantavam muitos empregados na festividade, e alguns convidados; e vendo que estes estavam assentados á meza, ficou passeando na sala immediata, até que aquelles se levantaram. Então assentou-se elle, e comeu, do que vio na meza, até ficar satisfeito, levantando-se depois. Um dos empregados, que não o perdeu nunca de vista, lhe perguntou se queria alguma cousa? — Nada, lhe respondeu o estrangeiro; até agora queria comer, agora estou satisfeito.

— *Bons informações.* — Temos as melhores informações do sr. José Joaquim da Silva Mattos, Junior, cujos serviços se annunciam na presente folha. Também temos em nosso poder uma tabella do custo das Bullas matrimoniaes, e Breves concedidos pela Nunciatura Apostolica com a definição das pessoas que se reputam ricas, ou pobres; o que não incluímos no annuncio por occupar grande espaço: se porem a gum pertendente a quizer vêr, dirija-se a esta redacção, aonde lhe será patente.

— *Desgraça e felicidade.* — Uma menina filha do sr. Silva, Sargento Ajudante de caçadores 7. cahio, antes d'ontem, da janella á rua, que é lajilhada de pedra; esta desgraça porem não teve resultado funesto: a menina está sem lesão alguma, nem a sua saúde se a-

cha, ao que parece, prejudicada — Destes exemplos ha muitos, quando as quedas se dão em pessoas de tenra idade, como aquella, que ainda se anda apartando do leite.

— *Incendio.* — Ontem proximo á noute correo a noticia, de que acabava de arder uma casa no lugar da Magdalena, configua áquella, em que mora o irmão do sr. administrador deste concelho. Ainda não temos informações exactas deste acontecimento.

— *Mais uma historia.* — Certo homem, como ha muitos, casou com uma mulher da raça das da Maria da Fonte, que, por dá cá aquella palha, media o costado do marido com um varapão. O homem gritava; o povo reunia-se defronte da porta, e a mulher deixava então a vara da justiça. O homem meditava na sua fraqueza; envergonhava-se; e, para encobrir, e evitar os insultos do publico, sahia á janella, com os olhos ainda humidos, e dizia ao povo — E' como costume fazer-lhe. —

« Se és sagaz, meu leitor, talvez que tenhas visto.

« Jumentos de dous pés, que tambem fazem disto.

Aos correspondentes do *Vimaranense* qualquer pigmeo dá sova de crear bicho; mas elles, com cara, por não dizer focinho, de quem são, apparecem no publico cantando victoria!!! Coitados; se nunca se viram em outra!...

ANNUNCIOS.

JOZE JOAQUIM DA SILVA MATTOS JUNIOR.

Rua Direita do Loreto n.º 69, 2.º andar Lisboa.

CONTINUA a encarregar-se da sollicitação de Causas em todos os tribunales d'esta Côrte, de Dispensas pela Nunciatura, de Ordenações de Clerigos, de Provimentos de Egrejas, de Encartes em quaesquer empregos; finalmente, incumbe-se de todos os negocios, iuclusivè encomendas. Encarrega-se da cobrança de dividas, e heranças, ou de outros negocios em todos os Concelhos do Reino, Ilhas, Ultramar e Imperio do Brasil, onde tem bons correspondentes.

É para garantia da boa sollicitação e probidade, prestará fiança idonea onde lhe fôr exigida, assim como declara que, não adiantará quantia alguma para o andamento dos negocios, sem a necessaria caução. (174)

No dia dois d'Agosto proximo, no tribunal das audiencias d'este julgado, no extinto convento de Sam Domingos, pelas nove horas da manhã, se ha-de arrematar o campo das Gavieiras de que se compõe o prazo da Soutinha, sito na freguezia de S. Victor da cidade de Braga, louvado para sempre sem abatimento do fóro nem Laudemio na quantia de 336\$000 rs., em execução que Manoel Joaquim Marques, negociante da freguezia de S. Claudio do Barco, e João Manoel de Mello d'esta cidade movem contra Sebastião de Magalhães Araujo e Costa e mulher da dita cida-

de de Braga, e de que é escrivão Freitas Costa. (176)

Quem quizer comprar uma porção de pedra de fogo na rua do Guardal desta cidade, dirija-se a Manoel José de Freitas na rua de Couros n.º 26. (177)

O Visconde da Trindade, da cidade do Porto, por escriptura de 6 do presente mez de Julho lavrada pelo Tabellião Francisco José da Silva Basto, da cidade de Guimarães, comprou a D. Maria Rita do Sacramento de Macedo, viuva de Manoel Joaquim de Macedo e Cunha, e a sua filha D. Maria Emilia de Macedo, solteira e maior, moradoras no lugar do Outeiro, da freguezia de S. Miguel de Thaide, julgado da Povoia de Lanhoso, uma propriedade situada no lugar do Pião, da freguezia de S. Thomé de Caldellas, que se compoem de duas moradas de casas de um andar de sobrado com quatro taboleiros e duas portadas na fronteira; de tres moradas de casas terreas com tres portas e quatro taboleiros na fronteira; todas estas casas com seu quintal nas trazeiras; e de um terreiro demarcado por piões de pedra em frente de todas as mesmas casas, pelo preço de 1:200\$000 reis, que ficou em depósito em poder de Manoel Baptista Sampaio Guimarães, da dita cidade de Guimarães, e requereu o dito comprador pelo Juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Serafim Carneiro Geraldês Junior, que se affixassem editos de trinta dias a citar e chamar todos os credores das vendedoras e todas as pessoas que se considerem com direito, quer á propriedade vendida, quer ao seu preço existente em deposito, para deduzirem esse mesmo direito dentro dos referidos trinta dias que começarão a correr no dia nove do sobredito mez de Julho, pena, não o fazendo, de serem lançados de tudo quanto podessem alegar, ser julgada livre e desembargada a mesma propriedade ao comprador e ser entregue o preço, que existe em deposito, ás vendedoras. (178)

No Juizo de Direito desta cidade de Guimarães, pelo cartorio do escrivão Serafim Carneiro Geraldês Junior, correm editos de trinta dias, a contar do dia 6 do corrente mez, para ser citada editalmente pela auzencia em parte inserta. Joaquina Pereira mulher de Joaquim Teixeira, preso na Relação do Porto, moradores que forão na rua da Arcella, freguezia de Nossa Senhora da Oliveira desta cidade, a fim de lhe ser intimada a sentença contra elles proferida em autos de acção por fóros, promovida por Henrique Cardozo de Macedo e sua mulher, desta mesma cidade, a fim de recorrer da mesma sentença querendo. (173)

CUSTODIO José Gomes, negociante nesta cidade, pretênde passar o seu estabelecimento de fazendas brancas e miudezas de allemão sito na cidade de Braga, no Largo do Ourado n.º 5.º (casa do Briteiros).

Quem o pretender dirija-se ao annunciante pessoalmente ou por escripto, o qual não duvida vendel-o a prazos, regulares com as sufficientes garantias. (170)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro

Rua da Caldeira n.º 32.